



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

Aprovado
Karla Francisa Vieira Araújo
Presidenta

**GABINETE DO VEREADOR – KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO -
PSDB**

**Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG**

INDICAÇÃO N° 104 /2025.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

"Seja instalada placa de sinalização no final da Avenida Magalhães informando que a via dá acesso à rodovia MG-176. Ademais, solicita-se a melhoria da infraestrutura no trecho final da referida avenida, de modo a proporcionar espaço de lazer, valorização da imagem urbanística e maior conforto aos moradores da região."

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo suprir necessidade sentida pela população local e por visitantes que transitam em nosso Município. Muitas pessoas, inclusive motoristas de veículos de carga e de transporte pesado, não têm conhecimento de que a Avenida Magalhães dá

Kennedy Martins de Medeiros¹



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

acesso direto à rodovia MG-176, o que acarreta a circulação desnecessária de caminhões e veículos de grande porte pelas áreas centrais e históricas da cidade.

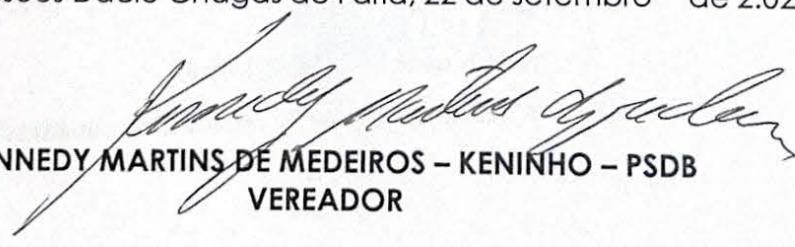
A instalação de placa de sinalização adequada no final da referida avenida proporcionará maior clareza na orientação do tráfego, evitando que veículos pesados adentrem regiões de intenso fluxo de pedestres, comércio e patrimônio histórico, contribuindo, assim, para a segurança, a fluidez do trânsito e a preservação urbanística do Município.

De igual modo, a requalificação da infraestrutura no trecho final da Avenida Magalhães permitirá a criação de espaço mais atrativo e organizado, voltado ao lazer da comunidade, ao conforto dos moradores da região e à valorização da imagem urbanística da cidade, reforçando o caráter acolhedor e turístico de Dores do Indaiá.

Diante disso, a adoção da medida ora sugerida se apresenta como ação de interesse público, capaz de conciliar mobilidade, segurança viária, preservação cultural e qualidade de vida.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 22 de setembro de 2.025.


KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO – PSDB
VEREADOR